



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 1 / 8

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 23.020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.	2
DECRETO Nº 23.021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.	2
DECRETO Nº 23.022, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.	4
DECRETO Nº 23.023, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.	4

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-01T19:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 2 / 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DE ONÉSIMO DOMINGOS COSTA - SONEZÃO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando sua relevante contribuição para o setor produtivo do Município,

Considerando sua iniciativa de fundação da Junco, importante sociedade empresária do setor de alimentos criada em Uberlândia em 1991, que se tornou referência em todo País;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Onésimo Domingos Costa - Sonezão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: d53cd00e-67da-4156-8512-e512a6fe1fc2

DECRETO Nº 23.021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 542.988,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 2039 Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 235.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 2989 Integrar o Cuidado em Saúde por meio de Ações na Atenção Psicossocial

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 2028 Modernizar e Ampliar as Ações da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.191,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 4019 Qualificar e Ampliar as Ações no Transporte Sanitário Eletivo, de Urgência e Emergência

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 23.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 4016 Garantir e Ampliar as Ações no Centro de

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO), 30722213000198, videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-01T19:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 3 / 8

Especialidades Odontológico - CEO

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 2905 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações Administrativas da SMS

Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 96.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 2905 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações Administrativas da SMS

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 80.797,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Total: 542.988,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 2855 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 287.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 1625 Modernizar e Ampliar as Unidades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 67.687,30

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 2905 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações Administrativas da SMS

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0005 Mais Saúde

Proj. Atividade: 2028 Modernizar e Ampliar as Ações da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 68.300,70

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Total: 542.988,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 4 / 8

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Patrícia Ramos da Silva
Código identificador: 35768038-7fc8-4f41-bd5a-1c309854e87f

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Francielle Dias da Silva
Código identificador: bd002963-b957-40f8-b532-62d7d2a38b30

DECRETO Nº 23.022, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Subunidade: 02.015.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa: 0013 Trânsito e Transportes
Proj. Atividade: 2902 Benefícios e Gratuidades
Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 9.600.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.600.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 99 Reserva de Contingência
Subfunção: 999 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Proj. Atividade: 9001 Reserva de Contingência Para Suplementações
Natureza Despesa: 999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 9.600.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

DECRETO Nº 23.023, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2108 Funcionamento de Núcleos de Esportes, Cultura e Lazer
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2304 Participação em Eventos Esportivos de Baixo, Médio e Alto Rendimento
Natureza Despesa: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 70.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 5 / 8

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2304 Participação em Eventos Esportivos de Baixo, Médio e Alto Rendimento
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2304 Participação em Eventos Esportivos de Baixo, Médio e Alto Rendimento
Natureza Despesa: 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 15.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 183.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 1029 Modernização da Infraestrutura Esportiva
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2112 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 9.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2108 Funcionamento de Núcleos de Esportes, Cultura e Lazer
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2112 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Proj. Atividade: 2113 Manutenção dos Serviços de Transportes
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER -





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 6 / 8

FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2113 Manutenção dos Serviços de Transportes

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2114 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 29.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2115 Manutenção dos Sistemas de Informações

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2115 Manutenção dos Sistemas de Informações

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não

Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 1029 Modernização da Infraestrutura Esportiva

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2115 Manutenção dos Sistemas de Informações

Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 15.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Unidade: 05.019 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0019 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Proj. Atividade: 2112 Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 9.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 183.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 7 / 8

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Patrícia Ramos da Silva
Código identificador: 8f044888-7ee4-4729-a639-2934185dd12d

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-01T19:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7450-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 8 / 8

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Diário Oficial "O Município"
Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG
Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

Victor Grama Valentim

Diretor de Publicação Legislativa
(MTE/MG 0020620)

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

